



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PL Nº 237/2025

As COMISSÕES COMPETENTES: Legislação, Justiça e Redação, Administração Pública e Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, analisaram o Projeto de Lei nº 237/2025, que “ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.060, DE 08 DE MARÇO DE 2019, QUE ‘DISPÕE SOBRE O APOIO E O PATROCÍNIO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE INTERESSE PÚBLICO, REFORMAS NOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS E OUTRAS MODALIDADES DE AUXÍLIO, COMO DOAÇÕES E CONGÊNERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.” de autoria do Poder Executivo Municipal.

RELATÓRIO

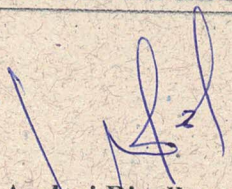
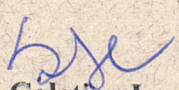
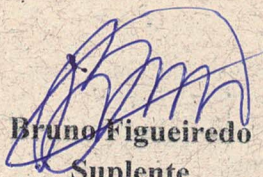
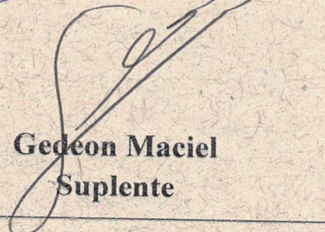
Iniciada a reunião, o Presidente passou a palavra para o Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, que discorreu sobre a proposição em tela e realizou a leitura do Relatório de apreciação, manifestando pela Constitucionalidade e Legalidade, bem como o devido prosseguimento do referido. Em seguida, o Presidente da Reunião passou a palavra para os membros presentes das Comissões Competentes, que discorreram sobre a proposição e manifestaram seus votos favoráveis. Nesse compasso os Membros das Comissões Competentes infra-assinados, confirmaram a constitucionalidade e legalidade da proposição.

VOTO: Assim, diante do exposto, segue o Projeto de Lei nº 237/2025 para o Plenário para Discussão e Votação.

Este é o parecer,

Plenário Câmara Municipal de Santa Luzia, 20 de outubro de 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

 Andrei Bicalho Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
 Bruno Figueiredo Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente	 Gedeon Maciel Suplente

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000

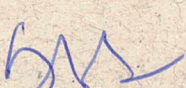
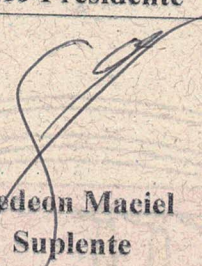
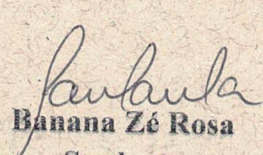


Telefone: (31) 340037003. Autenticar documento em <https://spl.cms.santaluzia.mg.gov.br/autenticidade> com o identificador 340037003700340032003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

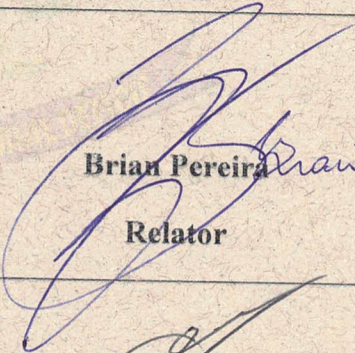
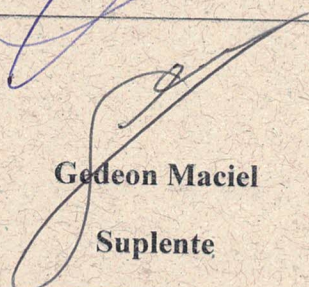


CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

 Brian Pereira Presidente	Paulo Pretão Vice-Presidente	 Bruno Figueiredo Relator
 Suzane Coletivo Luzias Suplente	 Gedeon Maciel Suplente	 Banana Zé Rosa Suplente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ivo Melo Presidente	 Suzane Coletivo Luzias Vice-Presidente	 Brian Pereira Relator
Reginaldo do Gás Suplente	Tupã do Projeto Suplente	 Gedeon Maciel Suplente

